



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 2060, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADANIA” A
ILUSTRÍSSIMA SENHORA OZANA SCHAIDER.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA. ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aprovou sob a égide do Art. 141, § 1º, alínea “f”, c/c com o art. 227, Parágrafo único, inciso II, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno, concomitantemente com o Art. 33, XIX da Lei Orgânica Municipal, e eu PROMULGO a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº 2060/2025:

Art. 1º Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃ ALDEENSE" A ILUSTRÍSSIMA SENHORA OZANA SCHAIDER - EMPRESÁRIA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Aldeia, 10 de abril de 2025.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA
Presidente

Promovente: **EDIL 1º SECRETÁRIO JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro

CEP.28941-110 – São Pedro da Aldeia/ RJ - e-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br